



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.^a SL

Aos 24 dias do mês de julho de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 214, de 19 de junho, 215, de 26 de junho, 216, de 27 de junho, 218, de 4 de julho, 219, de 7 de julho, 220, de 10 de julho e 221, de 16 de julho;**
2. **Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 635/XIII/3.^a (PS) - «Cria a Ordem dos Fisioterapeutas» e 642/XIII/3.^a (CDS-PP) - «Criação da Ordem dos Fisioterapeutas»;**
3. **Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 666/XIII/3.^a (PS) - «Cria a Ordem dos Assistentes Sociais» e 789/XIII/3.^a (CDS-PP) - «Criação da Ordem dos Assistentes Sociais»;**
4. **Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Estatuto do Cuidador Informal;**
5. **Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;**
6. **Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;**
7. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil;**
8. **Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública»;**
9. **Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.^a (PSD) - «Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, procedendo à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho»;**
10. **Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.^a (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;**
11. **Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) -**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.^a SL

«Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;

12. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1693/XIII/3.^a (PSD) - Consagra o dia 20 de novembro como "Dia Nacional das Famílias de Acolhimento";

13. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2038/XIII/4.^a (PSD) - Recomenda ao Governo que adote medidas de ação positiva em favor dos trabalhadores com incapacidades e doenças oncológicas;

14. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2268/XIII/4.^a (BE) - Elaboração do plano de desinstitucionalização para pessoas com deficiência;

15. Admissão das seguintes petições, e eventual convocação das notas de admissibilidade em relatórios finais:

- Petição n.º 359/XIII/2.^a, da iniciativa de Helena Paula Pires Maurício Pinto (1 assinatura) - «Solicita aposentação antecipada por doença crónica»; Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (caso não se proceda à convocação);

- Petição n.º 387/XIII/2.^a, da iniciativa de Cristina Isabel Pires Mendes Antunes (1 assinatura) - «Solicita o prolongamento da licença parental até 2 anos, sem vencimento»; Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE (caso não se proceda à convocação);

16. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 229/XIII/2.^a, da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira (1 assinatura) - «Solicita que seja estabelecida a exigência em "Estágios Profissionais" do pagamento de prestações sociais por parte das entidades contratantes»; Deputado relator: Luís Soares (PS);

17. Apreciação e votação do relatório final conjunto das Petições n.º 312/XIII/2.^a, 313/XIII/2.^a e 325/XIII/2.^a, todas da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira (cada uma com 1 assinatura) - «Solicita a criação de um sistema de reformas faseadas», «Solicita a criação de um sistema de horários flexíveis que corresponda a uma redução de horário de trabalho para precaver a sua fragilização excessiva» e «Solicita que as reformas passem a ser estabelecidas em função da Idade Biológica»; Deputado relator: Joaquim Raposo (PS);

18. Apreciação e votação do relatório final conjunto da Petição n.º 485/XIII/3.^a, da iniciativa de José Luís Gonçalves Lopes (1 assinatura) - «Solicita revisão do Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro, que estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice.» e da Petição n.º 516/XIII/3.^a, da iniciativa de António Fernando Vilela Cardoso (281 assinaturas) - «Correção das injustiças provocadas nas pensões através do fator de sustentabilidade.»; Deputada relatora: Carla Tavares (PS);

19. Aprovação do Relatório de Atividades referente à 4.^a Sessão Legislativa;

20. Outros assuntos:

Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia - Helsínquia, 30 de setembro e 1 de outubro: indicação dos Deputados da CTSS que integrarão a delegação.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.^a SL

1. Apreciação e votação das atas das reuniões n.ºs 214, de 19 de junho, 215, de 26 de junho, 216, de 27 de junho, 218, de 4 de julho, 219, de 7 de julho, 220, de 10 de julho e 221, de 16 de julho;

As atas em epígrafe foram aprovadas por unanimidade.

2. Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 635/XIII/3.^a (PS) - «Cria a Ordem dos Fisioterapeutas» e 642/XIII/3.^a (CDS-PP) - «Criação da Ordem dos Fisioterapeutas»;

A redação final das iniciativas identificadas foi fixada por unanimidade, nos termos constantes da proposta apresentada.

3. Fixação da redação final dos Projetos de Lei n.º 666/XIII/3.^a (PS) - «Cria a Ordem dos Assistentes Sociais» e 789/XIII/3.^a (CDS-PP) - «Criação da Ordem dos Assistentes Sociais»;

A redação final das iniciativas em epígrafe foi fixada por unanimidade, nos termos constantes da proposta apresentada.

A este propósito, o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) apresentou uma declaração de voto em nome do seu Grupo Parlamentar, que por ora se transcreve: «O Partido Socialista considera que a redação da alínea a) do n.º 1 do artigo 63.º do Estatuto da Ordem dos Assistentes Sociais, que estabelece que “podem inscrever-se na Ordem, para acesso à profissão de assistente social (...) os titulares do grau académico superior em serviço social, conferido, na sequência de um curso com duração não inferior a três anos curriculares, por instituição de ensino superior portuguesa” garante o acesso aos titulares de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Aberta, quando detentor do minor em Serviço Social.», estando por isso devidamente acautelados todos os profissionais que exercem atualmente a profissão, em especial os detentores do referido título académico.

Também o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) corroborou das preocupações manifestadas, afirmando que não era intenção do seu Grupo Parlamentar afastar nenhum curso em Serviço Social do acesso à Ordem, independentemente da classificação ser como licenciatura ou como minor, como acontecia na Universidade Aberta.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), que tendo começado por reconhecer que a correção efetuada a seu pedido na ata n.º 216,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.ª SL

de 27 de junho, correspondia ao solicitado, reiterou a declaração de voto apresentada anteriormente, assim como referiu que a experiência indicava que havia objetivamente problemas relacionados com a constituição de Ordens Profissionais, nomeadamente no que dizia respeito ao acesso à profissão. Também por isto, considerou que deveria ser o Governo a regulamentar esta matéria, tal como definido por lei, e não a Assembleia da República, que não possuía a visão panorâmica que lhe permitiria acautelar estas situações, sendo que neste caso o Estatuto ainda não entrara sequer em vigor. Assim, entendeu que não era de mais reforçar para memória futura que tinham alertado desde o início para este facto.

4. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Estatuto do Cuidador Informal;

No âmbito do quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Luis Soares (PS) colocou à consideração da Comissão a correção da proposta de redação apresentada para o artigo 184.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, constante do artigo 3.º preambular: a norma «A taxa contributiva correspondente à proteção do cuidador informal principal é de 21,4%» deveria consubstanciar o aditamento de um n.º 5 a este artigo, e não a substituição do n.º 4 atualmente em vigor, o que por lapso constava do texto final aprovado. Esta sugestão mereceu a concordância de todos os presentes.

Por sua vez, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou se a redação da alínea j) do artigo 5.º do anexo («Beneficiário do regime de trabalhador-estudante, quando frequente um estabelecimento de ensino») deveria conter obrigatoriamente este inciso final, ou se para evitar redundâncias bastaria o constante da primeira parte da norma. Não se tendo registado acordo para a alteração, mantiveram-se os termos propostos da redação.

Deste modo, a redação final das aludidas iniciativas foi fixada por unanimidade, nos termos constantes da proposta apresentada, com a correção sugerida pelo GP do PS.

5. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Leis Laborais;

6. Fixação da redação final das iniciativas apreciadas no Grupo de Trabalho - Terapêuticas Não Convencionais;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.^a SL

7. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 176/XIII/4.^a (GOV) - «Altera o Código de Processo do Trabalho, adequando-o ao Código de Processo Civil»;

8. Fixação da redação final da Proposta de Lei n.º 185/XIII/4.^a (GOV) - «Estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública»;

9. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 569/XIII/2.^a (PSD) - «Estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, procedendo à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho»;

10. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 1949/XIII/4.^a (PCP) - «Recomenda ao Governo a criação e regulamentação da profissão de operador de centros de contacto, reforço dos direitos de pausa, descanso, higiene, saúde e segurança no trabalho», 1985/XIII/4.^a (PEV) - «Criação e Regulamentação da Profissão de Operador de Call Center», 2001/XIII/4.^a (PS) - «Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre as condições de trabalho em centros de contacto (call centers)»;

11. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 2138/XIII/4.^a (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos», 2178/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que, para efeitos de contabilização na Segurança Social, equipare cada dia de descarga em lota das embarcações de pesca local e costeira a 3 dias de trabalho», 2179/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Recomenda ao Governo que reveja o processo de devolução dos retroativos da pensão auferidos pelos mestres/armadores da Associação dos Mestres Proprietários da Pesca Artesanal da Zona Norte» e 2192/XIII/4.^a (PCP) - «Harmonização e aplicação dos direitos no acesso à reforma para os profissionais da pesca»;

Não se encontrando disponíveis à data desta reunião as propostas de redação final das iniciativas e dos textos ínsitos nos pontos quinto a décimo primeiro da ordem do dia, foram os mesmo adiados para a reunião subsequente da Comissão.

12. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1693/XIII/3.^a (PSD) - Consagra o dia 20 de novembro como "Dia Nacional das Famílias de Acolhimento";

A redação final da iniciativa em epígrafe foi aprovada por unanimidade, nos termos constantes da própria recomendação.

13. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2038/XIII/4.^a (PSD) - Recomenda ao Governo que adote medidas de ação positiva em favor dos trabalhadores com incapacidades e doenças oncológicas;

A redação final da iniciativa em epígrafe foi aprovada por unanimidade, nos termos constantes da própria recomendação.

14. Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2268/XIII/4.^a (BE) - Elaboração do plano de desinstitucionalização para pessoas com deficiência;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.^a SL

A redação final da iniciativa em epígrafe foi aprovada por unanimidade, nos termos constantes da própria recomendação, assinalando-se que apenas o ponto primeiro havia sido aprovado em Plenário, enquanto o segundo fora rejeitado.

15. Admissão das seguintes petições, e eventual convoção das notas de admissibilidade em relatórios finais:

- Petição n.º 359/XIII/2.^a, da iniciativa de Helena Paula Pires Maurício Pinto (1 assinatura) - «Solicita aposentação antecipada por doença crónica»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (caso não se proceda à convoção);

- Petição n.º 387/XIII/2.^a, da iniciativa de Cristina Isabel Pires Mendes Antunes (1 assinatura) - «Solicita o prolongamento da licença parental até 2 anos, sem vencimento»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE (caso não se proceda à convoção);

As duas petições identificadas foram admitidas por unanimidade, sendo subsequentemente arquivadas, nos termos constantes das respetivas notas de admissibilidade.

16. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 229/XIII/2.^a, da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira (1 assinatura) - «Solicita que seja estabelecida a exigência em "Estágios Profissionais" do pagamento de prestações sociais por parte das entidades contratantes»;
Deputado relator: Luís Soares (PS);

Neste ponto, o Senhor Deputado Luís Soares (PS) procedeu à apresentação do relatório sobre a petição designada, dando conta do seu objeto e das diligências efetuadas pela Comissão, e concluindo pelo seu envio, assim como do respetivo relatório, ao Governo e aos Grupos Parlamentares, bem como pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o correspondente arquivamento. Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade.

17. Apreciação e votação do relatório final conjunto das Petições n.º 312/XIII/2.^a, 313/XIII/2.^a e 325/XIII/2.^a, todas da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira (cada uma com 1 assinatura) - «Solicita a criação de um sistema de reformas faseadas», «Solicita a criação de um sistema de horários flexíveis que corresponda a uma redução de horário de trabalho para precaver a sua fragilização excessiva» e «Solicita que as reformas passem a ser estabelecidas em função da Idade Biológica»;
Deputado relator: Joaquim Raposo (PS);

O Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS) procedeu à apresentação do relatório sobre as petições identificadas, dando conta do seu objeto, e concluindo pelo envio das iniciativas e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares, bem como pela sua



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.ª SL

remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o correspondente arquivamento. Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade.

18. Apreciação e votação do relatório final conjunto da Petição n.º 485/XIII/3.ª, da iniciativa de José Luís Gonçalves Lopes (1 assinatura) - «Solicita revisão do Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro, que estabelece um regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice.» e da Petição n.º 516/XIII/3.ª, da iniciativa de António Fernando Vilela Cardoso (281 assinaturas) - «Correção das injustiças provocadas nas pensões através do fator de sustentabilidade.»;
Deputada relatora: Carla Tavares (PS);

De igual modo, a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) procedeu à apresentação do relatório sobre as petições identificadas, dando conta do seu objeto, e concluindo pelo envio das iniciativas e do respetivo relatório aos Grupos Parlamentares e ao Governo, bem como pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo em vista o correspondente arquivamento. Submetido a votação, foi o relatório aprovado por unanimidade.

19. Aprovação do Relatório de Atividades referente à 4.ª Sessão Legislativa;

Este ponto foi adiado para a reunião seguinte da Comissão.

20. Outros assuntos:

Conferência Interparlamentar sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia - Helsínquia, 30 de setembro e 1 de outubro: indicação dos Deputados da CTSS que integrarão a delegação.

No derradeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente exortou os Grupos Parlamentares do PSD e do PS a indicarem os membros que comporiam a delegação na sobredita Conferência Interparlamentar, assim como esclareceu que, como o Grupo Parlamentar do CDS-PP já havia designado na Comissão de Assuntos Europeus o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), que aliás era membro suplente da CTSS, não haveria lugar à indicação de um membro suplementar. Deste modo, foram indicadas para o efeito pelos respetivos Grupos Parlamentares as Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges (PSD) e Carla Tavares (PS).

Quanto à última reunião da Comissão desta Legislatura, foi decidido que a mesma se realizaria na quarta-feira, 31 de julho, pelas 11h30, tendo em vista a apreciação dos pontos adiados desta reunião, bem como de outros que pudessem advir.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.ª SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 223/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Joana Barata Lopes
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Berta Cabral
Fernando Jesus
Francisco Rocha
João Fonseca
Joaquim Raposo
Maria da Luz Rosinha
Maria Germana Rocha
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires
João Paulo Pedrosa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: